

Termo de Adesão ao Serviço Voluntário

VOLUNTÁRIO(A): _____,
nacionalidade: _____, estado civil: _____, profissão: _____, inscrito no CPF
sob nº _____, portador da Cédula de Identidade nº _____, residente e domiciliado no
endereço: _____

Eu, voluntário, por minha livre e espontânea iniciativa, motivado por convicção religiosa, e imbuído pelo desejo de ser útil à congregação a que pertença, conhecendo os termos da lei nº 9.608/98¹ assino o presente TERMO, para declarar que dedicarei parte de meu tempo disponível como VOLUNTÁRIO, sob coordenação da **INSTITUIÇÃO ADVENTISTA DE EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL ESTE BRASILEIRA**, instituição sem fins lucrativos, de objetivos religiosos e assistenciais, inscrita no CNPJ 73.686.370/0170-92, reconhecida de Utilidade Pública por Decreto Federal nº MJ 13.636/94-03 em 29 de março de 1996, Decreto Estadual nº 19.844 em 13 de março 1994 e por Lei Municipal nº 1.306 publicada no Diário Oficial do Municipal em 20 de junho de 1994, com sede regional à Rua Afonso Pena, 3402 Centro Governador Valadares, Minas Gerais CEP: 35.010-001.

Declaro ainda que minha colaboração é espontânea, sem interesse remuneratório, não havendo entre mim e a **INSTITUIÇÃO ADVENTISTA DE EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL ESTE BRASILEIRA** vínculo de emprego, direto e/ou obrigação de natureza trabalhista, previdenciária e/ou outras afins, bem como, que sou conhecedor do objeto e das condições nas quais as atividades serão exercidas, assim como mencionadas a seguir:

1ª CONDIÇÃO – O (A) VOLUNTÁRIO (A) é aceito pela **INSTITUIÇÃO ADVENTISTA DE EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL ESTE BRASILEIRA (IAEASEB)**, para atuar como Obreiro Bíblico voluntário, na obra missionária de divulgação do evangelho de Jesus Cristo, na região de _____, cidade de _____, no projeto denominado **MISSÃO CALEBE**.

2ª CONDIÇÃO – O período no qual o voluntário se dispõe a atuar é de **01 a 24 de Janeiro de 2016**, na base aproximadamente de 50 horas por semana, incluindo sábados após o pôr-do-sol e domingos.

3ª CONDIÇÃO – A IAEASEB compromete-se em:

- Assegurar ao **VOLUNTÁRIO(A)** as condições necessárias para o desenvolvimento das atividades a ele confiadas;
- Avisar ao **VOLUNTÁRIO(A)** caso venha a dispensar temporária ou definitivamente seus serviços, por qualquer motivo.

¹Cita-se parcialmente, com finalidade informativa, a LEI Nº 9.608, DE 18 DE FEVEREIRO DE 1998: **Art. 1º** Considera-se serviço voluntário, para fins desta Lei, a atividade não remunerada, prestada por pessoa física a entidade pública de qualquer natureza, ou a instituição privada de fins não lucrativos, que tenha objetivos cívicos, culturais, educacionais, científicos, recreativos ou de assistência social, inclusive mutualidade. **Parágrafo único.** O serviço voluntário não gera vínculo empregatício, nem obrigação de natureza trabalhista previdenciária ou afim.



MISSÃO CALEBE 2016



4ª CONDIÇÃO – O (A) VOLUNTÁRIO(A) prestará os serviços de que trata **1ª CONDIÇÃO**, de forma totalmente gratuita, por ser de livre e espontânea vontade, a título de colaboração com a **IAEASEB**, na consecução de suas finalidades institucionais, e o presente **TERMO** não gera e não gerará qualquer vínculo de relacionamento trabalhista-previdenciário entre as partes, em consonância como disposto no **parágrafo único do artigo 1º da lei 9.608/98**.

5ª CONDIÇÃO – Em vista da natureza não econômica e gratuita do presente instrumento, é facultada a rescisão do mesmo por iniciativa de qualquer uma das partes, não havendo ao(a) **VOLUNTÁRIO(A)** direito a remuneração, compensação ou indenização de qualquer natureza.

6ª CONDIÇÃO – A rescisão deste **TERMO** contratual não importará em qualquer ônus ou encargo financeiro para qualquer das partes.

7ª CONDIÇÃO – A critério da **IAEASEB**, poderão ser ressarcidas ao (à) **VOLUNTÁRIO(A)**, total ou parcialmente, as despesas decorrentes da atividade realizada, desde que, autorizadas e comprovadas mediante entrega de documento fiscal.

8ª CONDIÇÃO – Não poderão participar da **MISSÃO CALEBE** os menores de 14 anos, sendo que os menores de 18 anos deverão apresentar autorização de seu responsável legal.

9ª CONDIÇÃO – O (A) VOLUNTÁRIO (A) declara para os devidos fins de direito que cumprirá e respeitará todas as normas que regem as atividades da **IAEASEB**.

10ª CONDIÇÃO – Fica estipulado como competente para dirimir eventuais dúvidas ou litígios decorrentes do presente **TERMO** o foro de Governador Valadares, Minas Gerais onde fica a sede Regional Administrativa.

E, por estarem justos e de acordo, firmam o presente **TERMO** particular em duas vias de igual teor e para o mesmo fim, diante das testemunhas abaixo assinadas, que a tudo assistiram.

_____, _____ de _____ de _____

INSTITUIÇÃO ADVENTISTA DE EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL ESTE BRASILEIRA (IAEASEB)
Associação Mineira Leste da IASD

Voluntário(a):

Representante Legal:

Testemunhas:

1ª _____

2ª _____

RG. nº _____

RG. nº _____



Associação Mineira Leste

FACEBOOK.COM/CALEBEAML